

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SANTANA DO ARAGUAIA**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/15

Prefeito Municipal torna público que no dia 16 de Novembro de 2015, nos termos dos incisos IV e V do artigo 24. Da lei 8.666/93, ratificou a dispensa de Empresa Especializada em recarga de cartuchos e toner dos pregões desertos 026,037, 046,e 066/2015 para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia no ano de 2015. Santana do Araguaia, Eduardo Alves Conti.

Extrato de contrato, Processo nº 102/15, Contrato de nº 089/15. Fundamento: Dispensa de Licitação nº 006/15, Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, CNPJ: 05.832.977/0001-99, Contratada: Copytins Comércio E importação de copiadoras e suprimentos Eireli-Me, CNPJ: 05.883.81/0001-68, Objeto: contratação de aquisição de Empresa Especializada em recarga de cartuchos e toner dos pregões desertos 026,037,046 e 066/2015, para atender a necessidade da Prefeitura no ano de 2015. Valor Total: 33.065,00 ( Trinta e três mil e sessenta e cinco reais). Recurso:12-04.122.0037.2-011 - 3.3.90.39.00.00-25 08.122.0137-2.151- 25 -26-3.3.90.39.00.00: Vigência : 17/11/2015 à 31/12/2015.

José Pereira dos Santos

Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SANTANA DO ARAGUAIA****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESO DE LICITAÇÃO Nº: 101/2015, Pregão Presencial nº 078/2015.

CONTRATO Nº: 090/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA- PA, CNPJ: 05.832.977/0001-99.

CONTRATADA: L. Carlos Silva -ME, CNPJ: 00.663.271/0001-27. OBJETO: Aquisição de Empresa Especializada para locação de veículos em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia- Pa no ano de 2015.

VALOR: R\$ 54.000,00 ( Cinquenta e quatro mil reais ).

VIGENCIA: 18/11/2015 à 31/12/2015.

RECURSO: .15-12.122. 0037.2.047-12.3610401.-2-56-12.361.0401.2-107 -3.3.90.39.00.00-

José Pereira dos Santos

Pregoeiro.

**Protocolo 901173****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA- PA****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro avisa aos interessados que realizará Licitação na Modalidade:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/15**

No dia 07 de dezembro de 2015 às 09:00 horas. Objeto: Aquisição de veículo motocicleta, para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura junto ao sim (serviço de inspeção municipal) no ano de 2015.

Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail pmsallicitacao@bol.com.br ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço Av. Gilberto Carvelli, s/nº Bairro Bel Recanto, das 8:00 às 13:00 horas - Santana do Araguaia-PA,

José Pereira dos Santos

Pregoeiro

**Protocolo 901175****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA****PREFEITURA MUN. DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Original nº 2807001/2014 da Tomada de Preços nº 2706001/2014. Partes: Município de São Sebastião da Boa Vista e Construtora Gurupi Eireli-ME, CNPJ: 05.347.497/0001-32. Vigência do Aditamento: 18/11/2015 a 31/12/2015. Assinatura: 18/11/2015. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Engenharia na Reforma e Adaptação de Prédio para Implantação de Biblioteca Pública Municipal em São Sebastião da Boa Vista-Pa, conforme Convênio FDE nº 181/2014. Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência contratual face às dificuldades de execução para conclusão das etapas da obra pactuada. Fundamento Legal: Inciso II, do § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Getúlio Brabo de Souza - Prefeito Municipal.

**Protocolo 902612****EMPRESARIAL**

**POSTO ICCAR LTDA - CNPJ: 02.280.133/0012-47**, torna público que requereu à SEMA/Ananindeua renovação da Licença de Operação nº L033315, p/ atividade de Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores, no Município de Ananindeua/PA.

**Protocolo 898187**

**POSTO ICCAR LTDA - CNPJ: 02.280.133/0041-81**, torna público que requereu à SEMA/Ananindeua renovação da Licença de Operação nº L033115, p/ atividade de Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores, no Município de Ananindeua/PA.

**Protocolo 898214**

**REXAM AMAZONIA LTDA**, CNPJ nº 04.838.649/0003-07, torna público que recebeu da SEMAS, LO nº 9299/2015 referente a atividade de Fabricação de artefatos de metais não ferrosos, localizada no Município de Benevides, Estado do Pará.

**Protocolo 899176****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM SANTARÉM****EDITAL**

O Superintendente Regional do INCRA em Santarém, no Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 21, do Regimento Interno da Autarquia, Decreto nº 6.812 de 03 de abril de 2003, aprovado pela Portaria/MDA/nº 469, de 10 de setembro de 2015, publicada no DOU do dia 11 de setembro de 2.015, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54501.016342/2006-23, que trata da regularização fundiária da terra da Comunidade Remanescente de Quilombos de Perua, localizada no Município de Óbidos, Estado do Pará. O território ora em processo de regularização e o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe técnica interdisciplinar do INCRA/SR-30, instituída pelas Ordens de Serviço/INCRA/SR-30/G nº 59 de 09 de julho de 2013, Nº. 24 de 16 de janeiro de 2015. A Comunidade é composta de 16 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 1.945,53 ha (Mil novecentos e quarenta e cinco hectares, cinquenta e três ares), perímetro de 28.873,42m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-27, de coordenadas Lat: 1º39'58,42509" S e Long: 55º16'25,91958" W; deste segue confrontando com QUEM DE DIREITO, código INCRA; com seguintes azimutes e distâncias: 117º39' e de 3:092,72m até o vértice P-28, de coordenadas Lat: 1º40'45,15664" S e Lon: 55º14'57,28975" W; 11º02' e de 1.277,02m até o vértice P-29, de coordenadas Lat: 1º40'04,35116" S e Lon: 55º14'49,37240" W; deste segue confrontando com SÍTIO SANTO ANTONIO, código INCRA; com seguintes azimutes e distâncias: 83º23' e de 1.426,32m até o vértice P-1, de coordenadas Lat: 1º39'59,00040" S e Lon: 55º14'03,53400" W; deste segue confrontando com ADILSON, código INCRA; com seguintes azimutes e distâncias: 177º18' e de 812,88m até o vértice P-2, de coordenadas Lat: 1º40'25,43629" S e Lon: 55º14'02,30150" W; 176º19' e de 937,21m até o vértice P-3, de coordenadas Lat: 1º40'55,88633" S e Lon: 55º14'00,35825" W; deste segue confrontando com ÁUREA, código INCRA; com seguintes azimutes e distâncias: 253º49' e de 758,96m até o vértice P-4 de coordenadas Lat: 1º41'02,76907" S e Lon: 55º14'23,94135" W; 180º35' e de 366,65m até o vértice P-5, de coordenadas Lat: 1º41'14,70555" S e Lon: 55º14'24,06490" W; 176º29' e de 813,82m até o vértice P-6, de coordenadas Lat: 1º41'41,15165" S e Lon: 55º14'22,45614" W; 156º42' e de 106,24m até o vértice P-7, de coordenadas Lat: 1º41'44,32853" S e Lon: 55º14'21,09692" W; deste segue confrontando com QUEM DE DIREITO, código INCRA; com seguintes azimutes e distâncias: 124º47' e de 243,52m até o vértice P-8, de coordenadas Lat: 1º41'48,85237" S e Lon: 55º14'14,62682" W; 151º08' e de 853,52m até o vértice P-9, de coordenadas Lat: 1º42'13,19028" S e Lon: 55º14'01,29978" W; deste segue confrontando com LUIZ CÉLIO, código INCRA; com seguintes azimutes e distâncias: 293º32' e de 765,79m até o vértice P-10, de coordenadas Lat: 1º42'03,23506" S e Lon: 55º14'24,01490" W; 192º33' e de 1.019,34m até o vértice P-11, de coordenadas Lat: 1º42'35,62824" S e Lon: 55º14'31.18420" W; deste segue confrontando com SALOMÃO. Código INCRA; com seguintes azimutes e distâncias: 284º48' e de 532,92m até o vértice P-12 de coordenadas Lat: 1º42'31,19163" S e Lon: 55º14'47,85279" W; 353º38' e de 1.647,13m até o vértice P-13, de coordenadas Lat.1º41'37,89650" S e Lon: 55º14'53,76014" W; deste segue pela faixa de domínio da (o) ESTRADA DA PERUANA, com os seguintes azimutes e distâncias: 277º48' e de 2.476,46m até o vértice P-14, de coordenadas

Lat: 1º41'26,94169" S e Lon: 55º16'13,13908" W; 206º55' e de 36,87m até o vértice P-15, de coordenadas Lat: 1º41'28,01195" S e Lon: 55º16'13,67940" W; deste segue confrontando com SÍTIO SÃO SEBASTIÃO, código INCRA; com seguintes azimutes e distâncias: 196º55' e de 225,89m até o vértice P-16, de coordenadas Lat: 1º41'35,04762" S e Lon: 55º16'15,80756" W; 143º34' e de 1.612,97m até o vértice P-17 de coordenadas Lat: 1º42'17,30396" S e Lon: 55º15'44,82444" W; deste segue confrontando com QUEM DE DIREITO, código INCRA; com seguintes azimutes e distâncias: 251º22' e de 974,20m até o vértice P-18, de coordenadas Lat: 1º42'27,43241" S e Lon: 55º16'14,69300" W; 234º15' e de 558,27m até o vértice P-19, de coordenadas Lat: 1º42'38,04956" S e Lon: 55º16'29,35311" W; deste segue confrontando com SÍTIO CAQUALINO, Código INCRA; com seguintes azimutes e distâncias: 353º29' e de 908,39m até o vértice P-20, de coordenadas Lat: 1º42'08,66578" S e Lon: 55º16'32,68467" W; deste segue confrontando com QUEM DE DIREITO, código INCRA; com seguintes azimutes e distâncias: 11º40' e de 448,15m até o vértice P-21, de coordenadas Lat:1º41'54,37707" S e Lon: 55º16'29,75113" W; 300º04' e de 534,73m até o vértice P-22, de coordenadas Lat: 1º41'45,65329" S e Lon: 55º16'44,72253" W; 304º40' e de 611,83m até o vértice P-23, de coordenadas Lat: 1º41'34,32146" S e Lon: 55º17'01,00207" W; 303º38' e de 1.625,35m até o vértice P-24, de coordenadas Lat: 1º41'05,00416" S e Lon: 55º17'44,77946" W; 333º57' e de 1.096,48m até o vértice P-25, de coordenadas Lat: 1º40'32,93214" S e Lon: 55º18'00,35736" W; deste segue confrontando com SÍTIO MARANATAL, Código INCRA; com os seguintes azimutes e distâncias: 65º47' e de 1.040,49m até o vértice P-26, de coordenadas Lat: 1º40'19,03738" S e Lon: 55º17'29,65635" W; deste segue confrontando com FAZENDA TRONO DO REI, código INCRA; com seguintes azimutes e distâncias: 72º11' e de 2.069,28m até o vértice P-27, de coordenadas Lat: 1º39'58,42509" S e Lon: 55º16'25,91958" W; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local). No perímetro descrito incidem as seguintes posses: 1) Rondinelle Nunes Siqueira, aprox. 91 ha; 2) Edinei Picanço Lima aprox. 04 ha; 3) Reinaldo Bentes de Andrade aprox. 261 ha; 4) Josinete Damasceno Luis aprox. 9 ha; 5) José Diogo Bentes Siqueira aprox. 112 ha; 6) José Altemir Ferreira Marinho com aprox. 36 ha; 7) Sedália Pereira da Silva.

Nestes termos o INCRA/SR-30 Santarém) COMUNICA aos senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA de Santarém-Pá, situada a Av. Presidente Vargas, S/N - Bairro Fátima, CEP - 68.040.060, Fone (93) 3523-1296. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo Nº 54501.016340/2006-34, em cujos autos se processa o feito, estará a disposição dos interessados para consulta.

Claudinei Chalito da Silva

Superintendente Regional

INCRA.SR(30)

Port.469/2015, DOU, 11/09/2015

**Protocolo 899692**

**TAPAJÓS CENTER HOTEL LTDA - ME**, torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO nº 101/15, válida até 22/09/2019, para atividade de Hotéis em Santarém/PA.

**Protocolo 900036**

**AUTO POSTO IPIXUNA LTDA**, CNPJ 07.920.895/0001-21 torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação nº 6569/2012, com validade até 08/02/2016 para atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos, no município de Nova Ipixuna/PA.

**Protocolo 900123**

**Belém Hotéis e Turismo S/A**, CGC(MF) 04.833.448/0001-47, convoca seus acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária - AGE no dia 03/12/2015, às 9hs, na sede social da Companhia, situada na Av. Presidente Vargas 882, 1º andar, Belém, Pará, para deliberarem em pauta única a ratificação da AGO realizada em 01/10/2015, face a publicação a destempo dos documentos referentes ao Art. 133 da Lei 6404/76, Belém, 20/11/2015. Armando Carneiro Jr. Presidente do Conselho de Administração.

**Protocolo 901338**